



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º <sup>451</sup>, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.055085/14-27;

**RESOLVE:**

Interromper a licença para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria/DG n.º 324, de 25 de fevereiro de 2014, à servidora **MARIA FLÁVIA SIMÕES DE FRANÇA BORGES**, Analista do MPU/Medicina/Clínica Médica, matrícula 3806-7, a partir do dia 15 de abril de 2015, com fundamento no parágrafo único do art. 91 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**